



CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Cumprindo-se a legislação em vigor, que rege a gestão das Assembleias Gerais das associações, convoco todos os associados em pleno gozo dos seus direitos para uma Assembleia Geral Ordinária a realizar no **dia 30 dezembro de 2024, pelas 22.00h**, através do meio telemático da videochamada, o qual enviarei o respetivo link para os associados, e que terá a seguinte ordem de trabalhos:

1. Análise, discussão e votação de proposta da direção para alteração do **regulamento interno**, conforme se apresenta abaixo o teor da proposta:

Passar da redação atual:

“Artigo 2º, (Condições de Admissão),

1 - Podem ser associados com a qualidade de efetivos:

a) As pessoas singulares ou coletivas que sejam proprietárias de publicações periódicas exclusivamente online registadas na ERC e em língua portuguesa.”,

Para a seguinte redação:

“a) As pessoas singulares ou coletivas, proprietários de órgãos de comunicação social regionais, registados e classificados pela ERC com suporte Online ou Online/Papel”. -----

Advertência: De acordo com os estatutos em vigor e a lei geral que regulamenta o movimento associativo, a Assembleia Geral Ordinária terá lugar à hora marcada, se estiverem presentes pelo menos 50% dos sócios . Caso isso não aconteça, a Assembleia funcionará 30 minutos depois com os sócios presentes.

16 de dezembro de 2024

O Presidente da Assembleia Geral

ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DOS MEDIA DIGITAIS ONLINE

NIF. 518340589

Fundado em setembro de 2024